



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 11 DE 22 DE MARÇO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 324.1/2024 DE 01 DE JANEIRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA A GESTORA E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 ABAIXO ELENCADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 343-1/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ELENCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021

CONTRATOS

- REPUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-I -APRESENTAÇÃO DE SHOWS AO VIVO NOS DIAS 10 E 11 DE MAIO DE 2024 COM AS BANDAS/ARTISTAS ABAIXORELACIONADOS, NA PRAÇA PÚBLICA DE EVENTOS MARIA EUZA NA CIDADE DE BURITIRAMA/BA, PARAREALIZAÇÃO DO FESTEJO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA EADMINISTRATIVA DA CIDADE DE BURITIRAMA - BA, EVENTO DENOMINADO DE MICARAMA 2024.
- RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023-CRED - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER O CRAS E CREAS, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA
- RESUMO DO CONTRATO Nº 036/2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CR -CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS EEMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTEESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 11 DE 22 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.062 - Manutenção das Ações da Gestão do SUAS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	2.500,00
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00	9.000,00
Total Geral:	59.000,00	59.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 22 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 22 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA Nº. 324.1/2024 DE 01 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA DE FORMA EXPLICITA A GESTORA E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 ABAIXO ELENCADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO:

I – A Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – Decreto Nº 076/2021 de 13 de agosto de 2021;

III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão e fiscalização da ordem de serviços elencado abaixo, os colaboradores **Carla Marques da Gama**, identificada pela matrícula nº 347 como titular e **Isaque Santos da Silva**, identificado pela matrícula nº 978 como suplente.

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
SAMEQUE FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	001/2024	03.01.2024	31.12.2024

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverão:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua
 Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 3442-2134



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 03 de janeiro de 2024.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA Nº. 343-1/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO ELENCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO:

I – A Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – Decreto Nº 076/2021 de 13 de agosto de 2021;

III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão e fiscalização do contrato elencado abaixo, o colaborador **EDERSON FABIO CAITANO DOS SANTOS**, identificado pela matrícula nº 1049:

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
THALY PRODUÇÕES LTDA	028/2024	22.02.2024	22.05.2024
A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	029/2024	22.02.2024	22.05.2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Parágrafo Único – Os (as) servidores (as) supra designados (as) como Gestor (a) e Fiscais de Contratos deverão:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 22 de fevereiro de 2024.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 50.919.283/0001-48
Avenida Buriti, 291 – Centro - Buritirama -
- Bahia - 47.120-000 - TEL. (77) 99930-4752



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-I EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024

Inexigibilidade de Licitação nº: 002/2024-I

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: 029/2024

Processo Administrativo: 010/2024

Nome da Contratante / CNPJ: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BURITIRAMA –
CNPJ Nº 50.919.283/0001-48

Nome do Contratado / CNPJ: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA
LTDA - CNPJ Nº 07.229.759/0001-90

Objeto: 1.1. A CONTRATADA se responsabiliza em apresentar SHOW AO VIVO no dia 11 de maio de 2024 com a banda abaixo relacionada, na Praça Pública de Eventos Maria Euza na cidade de Buritirama/BA, para realização dos festejos em comemoração ao aniversário de emancipação política e administrativa da cidade de Buritirama - BA, evento denominado de MICARAMA 2024.

A Banda e o dia da apresentação ficarão sobre o seguinte critério:

Banda / Artista: Psirico

Cidade: Buritirama/BA

Data: 11/05/2024

Horário a partir: 23:30 h

Duração (Mínima): 90:00 Min.

Dotação Orçamentária:

Unidade	Atividade/Projeto	Elemento	Fonte
02.09.00	2.069 – Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000 18990010
02.09.01	2.082 - Manutenção das Ações das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000; 17000000 17150000; 17160000 17190000; 18990010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 50.919.283/0001-48
Avenida Buriti, 291 – Centro - Buritirama -
- Bahia - 47.120-000 - TEL. (77) 99930-4752



Valor total de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, conforme detalhamento da proposta a seguir:

DETALHAMENTO DAS DESPESAS CONFORME PRECONIZA A LEI 14.133/2021, NO ART. 94, § 2º.	
Imposto 19,5%	R\$ 25.350,00
Transporte Local (03 Vans / Caminhão)	R\$ 8.700,00
Hospedagem	R\$ 6.650,00
Alimentação	R\$ 5.500,00
Cachê da Banda	R\$ 17.850,00
Cachê do Artista	R\$ 50.000,00
Custo Administrativo	R\$ 15.950,00
Total Geral	R\$ 130.000,00

Vigência: 22 de fevereiro a 22 de maio de 2024.

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

Buritirama - BA, 22 de fevereiro de 2024.

Nádia Caitano Silva Alves

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 315/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BURITIRAMA - CNPJ: 17.328.278/0001-95
Rua São Gonçalo, 86 – Centro – Buriritama – Bahia
CEP. 47.120-000



RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2024

CRENCIAMENTO 004/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato com a **pessoa física**: NATIANNE RODRIGUES DA COSTA JUVENAL, CPF nº 040.270.715-06, cujo **objeto** é credenciamento de pessoa física para prestar serviços de Psicóloga no CREAS. **Valor Global Estimado**: R\$ 33.390,06 (Trinta e três mil trezentos e noventa reais e seis centavos); **Vigência**: 329 (trezentos e vinte e nove) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Origem**: Credenciamento Público n.º 004/2023. Devendo o presente extrato ser afixado no quadro de avisos desta Secretaria para conhecimento geral. Buriritama / BA – Ana Cláudia Santos Paraense – Secretária Municipal de Assistência Social – 07 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2024****CREDENCIAMENTO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, torna público que firmou nesta data contrato, com a empresa: **53.791.592 LUANA LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 53.791.592/0001-73**, cujo o **objeto** é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Valor Global Estimado: R\$ 55.292,16 (Cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) Vigência: 307 (trezentos e sete) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Origem: Credenciamento Público n.º 001/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 28 de fevereiro de 2024.